



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 2/2019 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

CHAMADA PÚBLICA – CAMPUS DE MORADA NOVA

O **Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/GR, de 12 de março de 2014, e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013, convoca os candidatos relacionados no Anexo II desta Chamada Pública, para se apresentarem, pontualmente, às **09h do dia 21 de fevereiro de 2019 no campus de Morada Nova** (Av. Santos Dumont, S/N, bairro: Julia Santiago, CEP: 62900-000, Morada Nova/CE), a fim de preencherem, através desta Chamada Pública, as vagas remanescentes (constantes no Anexo I desta Chamada Pública) do PROCESSO SELETIVO – IFCE/SISU 2019.1 – EDITAL Nº 2/2019 DI/PROEN/REITORIA-IFCE, de 18 de janeiro de 2019, referentes ao **curso superior de Bacharelado em Engenharia Civil**.

1. No dia e horário previstos acima, os candidatos serão chamados de forma oral, pelo menos duas vezes, através de listagem única, conforme ordem decrescente de pontos, independente de curso ou turno, dando-se-lhes a oportunidade de escolher a vaga que lhes convier. O candidato que não estiver presente na hora em que seu nome for citado **não terá direito à vaga**.

2. O candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado de seu responsável legal no ato da pré-matrícula.

3. Após a chamada oral, os candidatos selecionados deverão realizar a pré-matrícula no *campus*, até às 17h do mesmo dia, portando a documentação descrita a seguir (com base no item 6 do EDITAL Nº 2/2019 DI/PROEN/REITORIA-IFCE).

3.1. DOCUMENTAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA

3.1.1. Documentação (cópia nítida, acompanhada do original) comum a todos os candidatos (ampla concorrência e cotistas):

- a. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b. Carteira de Identidade;
- c. CPF;
- d. Comprovante de endereço;
- e. Ficha de matrícula preenchida (modelo no Anexo VIII e no endereço eletrônico do IFCE);
- f. Certificado de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- g. Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição, se maior de 18 anos (art. 14, §1º e inciso I da CF/88);
- h. Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);

i. 02 fotos 3x4 recentes e iguais.

3.1.2. Documentação para candidato estrangeiro residente:

- a. Cadastro de Pessoa Física – CPF (Regulamento do Imposto de Renda);
- b. Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
- c. Comprovante de endereço;
- d. Ficha de matrícula preenchida (modelo no Anexo VIII e no endereço eletrônico do IFCE);
- e. Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);
- f. 02 fotos 3x4 recentes e iguais.

3.1.3. Documentação para cotista oriundo de escola pública e de baixa renda:

- a. Histórico Escolar completo do ensino médio com certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);
- b. Declaração que cursou o ensino médio INTEGRALMENTE em estabelecimento da rede pública de ensino, assinada pelo candidato ou pelo responsável legal (disponibilizada no endereço eletrônico do IFCE e no Anexo VI deste Edital);
- c. Declaração que não cursou nenhuma parte do ensino médio em escola particular, assinada pelo candidato ou pelo responsável legal, para candidato que não cursou o ensino regular e possui apenas certificação de conclusão do ensino médio (disponibilizada no endereço eletrônico do IFCE e no Anexo VII deste Edital);
- d. Comprovações de renda (Anexo I deste Edital);
- e. Declaração de Renda Familiar (disponibilizada no endereço eletrônico do IFCE e nos Anexos III e IV deste Edital);
- f. Formulário de Informação de Renda, preenchido (disponibilizada no endereço eletrônico do IFCE e no Anexo II deste Edital);
- g. Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID ou Comprovante de beneficiário(a) de Benefício de Prestação Continuada (BPC) do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA)/Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), específico para pessoas com deficiência, caso receba o benefício.

3.1.4. Documentação para cotista oriundo de escola pública independente de renda:

- a. Histórico Escolar completo do ensino médio com Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);
- b. Declaração que cursou o ensino médio INTEGRALMENTE em estabelecimento da rede pública de ensino, assinada pelo candidato ou pelo responsável legal (disponibilizada no endereço eletrônico do IFCE e no Anexo VI deste Edital);

- c. Declaração que não cursou nenhuma parte do ensino médio em escola particular, assinada pelo candidato ou pelo responsável legal, para candidato que não cursaram o ensino regular e possuem apenas certificação de conclusão do ensino médio (disponibilizada no endereço eletrônico do IFCE e no Anexo VII deste Edital);
- d. Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID ou Comprovante de beneficiário(a) de Benefício de Prestação Continuada (BPC) do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA)/Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), específico para pessoas com deficiência, caso receba o benefício.

3.1.5. Documentação para o Sistema de Bônus:

- a. Cópia do comprovante de endereço referente aos três últimos meses, tomando por base a data da PRÉ-MATRÍCULA (comprovação de residência em um dos municípios da macrorregião do estado do Ceará em que se localiza o *campus* que realizará esta Chamada Pública).

3.1.5.1. Serão aceitos comprovantes de endereço dos seguintes titulares: mãe; pai; irmãos; filhos; avós; sogros; tutor legal; cônjuge ou convivente com reconhecimento de união estável.

3.1.5.2. Em se tratando de parentes consanguíneos (mãe, pai, irmãos, filhos e avós), a comprovação do parentesco deve ser mediante documento de identidade reconhecido por legislação federal ou certidão de nascimento.

3.1.5.3. Com relação aos parentes por afinidade (sogra/sogra, cônjuge ou convivente com reconhecimento de união estável), a comprovação deve ser mediante certidão de casamento ou de união estável.

3.1.5.4. No caso de tutor legal, apresentar a documentação comprobatória da tutoria.

3.1.5.5. A falsa declaração de domicílio, bem como o uso de documentos falsificados, sujeita o responsável às sanções previstas nos artigos 299 e 304, do Código Penal, assim como a perda da vaga que vier a ser ocupada.

3.1.5.6. São macrorregiões do estado do Ceará estabelecidas pelo IPECE:

- a. **Macrorregião Baturité do Estado do Ceará:** Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção.
- b. **Macrorregião Cariri-Centro Sul do Estado do Ceará:** Abaiara, Acopiara, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Aurora, Baixio, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririçu, Cariús, Catarina, Cedro, Crato, Farias Brito, Granjeiro, Icó, Iguatu, Ipaumirim, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Jucás, Lavras da Mangabeira, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Orós, Penaforte, Porteiras, Potengi, Quixelô, Saboeiro, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas, Umari e Várzea Alegre.
- c. **Macrorregião Sertão dos Inhamuns do Estado do Ceará:** Aiuaba, Ararendá, Arneiroz, Catunda, Crateús, Independência, Ipaporanga, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Parambu, Poranga, Quiterianópolis, Tauá e Tamboril.
- d. **Macrorregião Litoral Oeste do Estado do Ceará:** Acaraú, Amontada, Apuiarés, Barroquinha, Bela Cruz, Camocim, Chaval, Cruz, Granja, Itapajé, Itapipoca, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Martinópolis, Miraíma, Morrinhos, Pentecoste, Tejuçuoca, Tururu, Umirim, Uruburetama e Uruoca.
- e. **Região Metropolitana de Fortaleza do Estado do Ceará:** Aquiraz, Cascavel, Caucaia, Chorozinho, Eusébio, Fortaleza, Guaiúba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacajus, Pacatuba, Paracuru, Paraipaba, Pindoretama, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu e Trairi.
- f. **Macrorregião Litoral Leste-Jaguaribe do Estado do Ceará:** Alto Santo, Aracati, Beberibe, Ererê, Fortim, Icapuí, Iracema, Itaíçaba, Jaguaratama, Jaguaribara, Jaguaribe, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Pereiro, Potiretama, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte.
- g. **Macrorregião Sertão Central do Estado do Ceará:** Banabuiú, Boa Viagem, Canindé, Caridade, Choró, Deputado Irapuan Pinheiro, General Sampaio, Ibareta, Ibicuitinga, Itatira, Madalena, Milhã, Mombaça, Paramoti, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Quixadá, Quixeramobim, Santa Quitéria, Senador

Pompeu e Solonópolis.

- h. **Macrorregião Sobral-Ibiapaba do Estado do Ceará:** Alcântaras, Cariré, Carnaubal, Coreaú, Croatá, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Groaíras, Guaraciaba do Norte, Hidrolândia, Ibiapina, Ipu, Irauçuba, Massapê, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santana do Acaraú, São Benedito, Senador Sá, Sobral, Tianguá, Ubajara, Varjota e Viçosa do Ceará.

Reuber Saraiva de Santiago

Pró-reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 19/02/2019, às 08:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0505806** e o código CRC **5982C424**.

**ANEXO I - VAGAS DISPONÍVEIS PARA A CHAMADA PÚBLICA DO
CAMPUS DE MORADA NOVA**

CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	MATUTINO	04

ANEXO II - LISTA DOS CANDIDATOS CURSO BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

NOME	RESERVA DE VAGA	BONUS	%	ORDEM
GUILHERME BRAGA SILVA LIMA	Ampla Concorrência	SIM	20%	1.
VINICIUS DIOGENES FREIRE	Ampla Concorrência	SIM	20%	2.
RAFAEL ALMEIDA PEIXOTO	Ampla Concorrência	SIM	20%	3.
LUIS WASHINGTON MACHADO DA SILVA	Ampla Concorrência	SIM	20%	4.
MARCELO DE OLIVEIRA TARGINO	Ampla Concorrência	SIM	20%	5.
PAULO CAVALCANTE RODRIGUES	Ampla Concorrência	SIM	20%	6.
ANTONIO ENTHONY FERREIRA SILVA	Ampla Concorrência	SIM	20%	7.
MARCONI FIRMINO LAVOR JUNIOR	L6	NÃO		8.
ANGELO GABRIEL SOUZA MENDES	L6	NÃO		9.
PEDRO FELIX MAIA	Ampla Concorrência	SIM	20%	10.
FRANCISCO GILIARDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	L2	NÃO		11.
RAIMUNDO OSMIR DE FREITAS JUNIOR	Ampla Concorrência	SIM	20%	12.
DANIEL LIMA DIOGENES	Ampla Concorrência	SIM	20%	13.
ALANA JAILYNE BARROS DIOGENES	Ampla Concorrência	SIM	20%	14.
THEULLY COELHO TOMAS	Ampla Concorrência	SIM	20%	15.
BRUNO PIMENTA DIOGENES	Ampla Concorrência	SIM	20%	16.
LUCAS LUAN COUTINHO DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	SIM	20%	17.
RENATO CAVALCANTE SILVEIRA	L6	NÃO		18.
WORLANCLEY CARVALHO PEREIRA	L2	NÃO		19.
VANESSA KELVIA DA SILVA	L1	NÃO		20.
BRUNO DA SILVA DE ALMEIDA	L2	NÃO		21.
ELIAS JARDEN BEZERRA MENESES	L2	NÃO		22.
GUSTAVO SILVA FERNANDES	Ampla Concorrência	SIM	10%	23.
FERNANDO MACIEL DA SILVA	L1	NÃO		24.
BRENA NEPOMUCENO MAIA	Ampla Concorrência	SIM	20%	25.
YAN FELIX DE MORAES	L5	NÃO		26.
LUCAS BARBOSA SANTOS	L2	NÃO		27.
ANNIELLY MARIA LIMA DA SILVA	Ampla Concorrência	SIM	20%	28.
LUCAS RODRIGUES DE SOUSA	L2	NÃO		29.
MARIA RAFAELA DE LIMA	L2	NÃO		30.
ADRIANA FREITAS MAIA	Ampla Concorrência	SIM	20%	31.
MARIA NATALIA SILVA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	SIM	20%	32.
ANA KAROLINA GOMES DA SILVA	L2	NÃO		33.
JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA FILHO	L6	NÃO		34.
ANA KARINA DOS SANTOS NASCIMENTO	L5	NÃO		35.
WILLIAM VICTOR GONCALVES DE SOUSA	L6	NÃO		36.
JOSE MAILSON DE MESQUITA	L6	NÃO		37.
THALIA DE SOUZA FERREIRA	Ampla Concorrência	SIM	20%	38.

NOME	RESERVA DE VAGA	BONUS	%	ORDEM
SAMARA PESSOA DOS SANTOS	L2	NÃO		39.
FRANCISCO JOSEPH PEREIRA TEIXEIRA	Ampla Concorrência	SIM	20%	40.
FRANCISCO IGOR DA SILVA ARAUJO	L2	NÃO		41.
ELVIS JONNY NOBRE DE BRITO	L1	NÃO		42.
LUCAS DA SILVA SAMPAIO	Ampla Concorrência	SIM	20%	43.
DAVID DE FREITAS SILVA	L2	NÃO		44.
ALANA KELLY DOS SANTOS	Ampla Concorrência	SIM	10%	45.
ELLEN KAROENY LEMOS MAIA	L2	NÃO		46.
DANIEL DA SILVA LIMA	L2	NÃO		47.
GEORGE NOBRE DE SOUSA	L6	NÃO		48.
MAYARA PEREIRA SAMPAIO	L6	NÃO		49.
NAYANE LIMA DE PAIVA	L6	NÃO		50.
JOHN ANTONY DE SALES	L2	NÃO		51.
ANTONIO RAYLANDER ALVES VASCONCELOS	L6	NÃO		52.
ALINE ALVES SEVERINO	L2	NÃO		53.
MARINA DA SILVA ANDRADE	Ampla Concorrência	SIM	10%	54.
IURY DUARTE DO NASCIMENTO	L2	NÃO		55.
GABRIEL FERNANDES SABOIA	Ampla Concorrência	SIM	10%	56.
SIMONE ANDRADE RABELO	Ampla Concorrência	NÃO		57.
MYVIAN ARAUJO DE MORAES	Ampla Concorrência	NÃO		58.
JOSE ROBERTO SALES DA SILVA	L2	NÃO		59.